

Oportunidade 47/2023 – Consultoria com sistemas de App para monitoramento e gestão de Propriedades rurais.

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - **Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.**

Tema: Gestão e monitoramento de propriedades rurais através de software

Escopo: Agronegócios

Objetivo: Orientar através do uso de ferramentas (APP), como gerencial, controlar e monitorar dados e informações da propriedade rural, considerando os seguintes aspectos: Controles de custos de produção, planejamento de safras, mapeamento das áreas cultivadas, registros das atividades, controles de estoque e gerenciamento das informações para tomada de decisão.

O uso ou licença deve ter no mínimo 12 meses de disponibilidade! A ferramenta deverá contemplar a implantação e acompanhamento de utilização de sistemas integrados de gestão técnica e financeira.

Conteúdo programático sugerido:

- contas a pagar e a receber,
- fluxo de caixa,
- conciliação de extratos bancários
- importação automática de notas fiscais eletrônicas da Sefaz
- emissão de nota fiscal eletrônica de produtor rural
- controle de compras com entrega futura
- controle de estoque de produtos e insumos, controle de operações realizadas a campo (semeadura, adubação, pulverizações e colheita),
- mapas em NDVI das áreas utilizadas, controle de manutenção de máquinas e abastecimentos, e controle de registros climáticos (chuvas e temperatura).

Metodologia sugerida: Consultoria presencial quando for necessário e horas de atendimento online para suporte e dúvidas.

Carga horária; Livre para propor

Perfil do público: Produtores rurais, com atividade principal em áreas de lavoura.

A empresa precisa ter disponibilidade para atender na região Noroeste do estado.

- **Resultado esperado:** Facilitar o gerenciamento técnico e financeiro para produtores rurais, melhorando assim seus resultados, otimizando processos, redução de desperdícios aumento de qualidade na gestão e manutenção da atividade agrícola.

Prazo de cadastramento: Até 12 de julho 2023

Gestor da oportunidade: Miriam Menezes

E-mail para envio dos materiais: miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 12/07/2023

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em consultoria e instrutoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta e material condizente com a necessidade no prazo.
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método
 - Experiência e conhecimento técnico na implantação quanto a utilização de bioinsumos em propriedades rurais. Poderá ser solicitado comprovações para empresa proponente.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!